

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer a execução de patrolamento e encascalhamento no Brete das Casuarinas e nos principais bretes da localidade rural Imbaá.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores **Luis Fernando Braite** e **Stella Luzardo Alves**, vêm respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Execução **adequada** dos serviços de:

- a) patrolamento e encascalhamento no Brete das Casuarinas, atualmente em condições precárias;
- b) patrolamento e encascalhamento nos principais bretes da localidade rural Imbaá, igualmente deteriorados junto a má qualidade dos serviços anteriormente realizados.

JUSTIFICATIVA

O Brete das Casuarinas, assim como os principais bretes da localidade rural Imbaá, encontram-se em condições extremamente precárias de trafegabilidade, apresentando buracos profundos, desníveis acentuados, acúmulo de barro e ausência de encascalhamento adequado, o que torna o tráfego inseguro e, em determinados pontos, praticamente inviável.

Ressalta-se que serviços anteriormente realizados nesses locais foram executados de forma superficial e sem observância de critérios técnicos mínimos, resultando em rápida deterioração das vias. Pouco tempo após a execução, os bretes já se encontram novamente em situação igual ou pior à anterior, evidenciando falha na execução do serviço e desperdício de recursos públicos.

A manutenção das estradas rurais não pode se resumir a ações paliativas, feitas apenas para “resolver momentaneamente” a demanda. É dever do Poder Executivo garantir que o patrolamento e o encascalhamento sejam realizados com material adequado, nivelamento correto, compactação eficiente e acabamento compatível com a finalidade da via, assegurando durabilidade e condições reais de uso.



A população rural da Imbaá depende diretamente dessas vias para deslocamento diário, transporte escolar, atendimento de saúde e escoamento da produção. Persistir na execução deficiente desses serviços é desrespeitar quem sustenta parte significativa da economia do município.

Dante disso, faz-se necessária a execução **efetiva, bem feita e fiscalizada** dos serviços solicitados, garantindo que o investimento público gera resultado concreto e não apenas uma solução temporária.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT

Ver.ª Stella Luzardo Alves
Bancada do União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C726-6A21-2A0A-C363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 27/01/2026 13:10:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/C726-6A21-2A0A-C363>